



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F 70070-600 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

MEMÓRIA

Memória de Reunião		
<u>Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação</u>		
Data	Horário	Local
9.3.2022	16h30	CNJ, Sala F-110

Participantes	
Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello	Conselheiro Márcio Luiz de Freitas
Conselheiro Richard Pae Kim	Bruno Crasnek, <i>secretário</i>

Pauta de trabalhos

1. Boas-vindas. Definição de agenda prioritária da Comissão. *Cons. Luiz Fernando Bandeira de Mello*
2. Sei 00698/2022. Criação do domínio trf6.jus.br. Parecer favorável. *Cons. Luiz Fernando Bandeira de Mello*
3. PCA 0003187-79.2019.2.00.0000 e PCA 0004964-02.2019.2.00.0000. Portaria Conjunta 83/2018 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Compatibilidade com a Res. CNJ n. 100/2009. Parecer pela compatibilidade. *Cons. Luiz Fernando Bandeira de Mello (pareceres elaborados pela Cons.^a Maria Tereza Uille Gomes)*
4. Colegiados sobre Tecnologia da Informação. Apresentação. *Cons. Luiz Fernando Bandeira de Mello*
5. Processos PJe de competência da Comissão. Acompanhamento de implementação de Resoluções. Solicitações de parecer. Distribuição entre os novos integrantes. *Cons. Luiz Fernando Bandeira de Mello*
6. Processos PJe. Implementação de políticas públicas judiciárias. Sugestões de aperfeiçoamento do serviço. Distribuição entre os novos integrantes. *Cons. Luiz Fernando Bandeira de Mello*

Memória

1. Ajuste procedimental no rito de elaboração e submissão de pareceres à Comissão. Pareceres solicitados serão encaminhados ao Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional de Justiça para manifestação técnica. A manifestação será submetida à Comissão para deliberação, com devolução ao Conselheiro solicitante.
2. Item 2. Parecer aprovado, por unanimidade. Devolução à Secretaria-Geral para prosseguimento.
3. Item 3. Encaminhamento ao relator dos Procedimentos de Controle Administrativo com o parecer oferecido pela Conselheira Maria Tereza Uille Gomes.
4. Item 4. Encaminhamento de expediente à Presidência do Conselho Nacional de Justiça indicando:
 - 4.1. o Conselheiro Richard Pae Kim para coordenar o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à adequação dos tribunais à Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), instituído pela Portaria CNJ n. 212, de 15 de outubro de 2020; e
 - 4.2. o Conselheiro Márcio Luiz de Freitas para coordenar o Grupo de Trabalho sobre provas digitais, destinado ao desenvolvimento das regras de negócio e modelos de dados de soluções tecnológicas para integração na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), instituído pela Portaria CNJ n. 246, de 1º de outubro de 2021
5. Itens 5 e 6. Mantida a relatoria da Presidência nos processos PJe e SEI relativos às atividades da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRASNEK LUZ, ASSESSOR-CHEFE - GABINETE CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**, em 14/03/2022, às 19:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1278397** e o código CRC **5288CB6C**.

10258/2016

1278397v1